DECRETO Nº 1.740 DE 02 DE JULHO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - GABINETE DO PREFEITO - MATUPÁ - MT

"Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica o dia 05 de Julho de 2013 (Sexta-Feira), instituído ponto facultativo nos órgãos da administração pública do Poder Executivo Municipal, em virtude do feriado do dia da Emancipação Política Administrativa de Matupá "04.07.2013".

§ Único: Os serviços públicos essenciais terão suas escalas definidas, para o atendimento ao público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se,

Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 02 / 07 / 2013